

PORTARIA Nº. 87, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Convoca a 8ª Conferência Municipal da Cidade de Central, Bahia e da outras providências.

O Secretario Municipal de Saúde de Central, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Central, conforme determinação legal do Decreto N° 96 do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde Thierry Oliveira de Carvalho e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência Mariana Cristina Pereira da Silva.

Art. 3º - A Conferência será realizada no auditório do Colégio Estadual de tempo Integral Jose de Souza Machado, situado no Avenida ACM.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora respeitando a paridade terá a seguinte composição:

Presidente: Thierry Oliveira de Carvalho

Coordenador Geral: Mariana Cristina Pereira da Silva

Coordenadores Adjuntos: Lidiane Oliveira Maciel

Secretária Executiva: Geisa Ferreira Gomes

Tesoureiros: Bruna Mendes Martins

Secretaria de Credenciamento: Maria Aparecida

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Marcos Valdir Pires

Relatores: Rodrigo Carvalho e Paula Pereira Porto

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e

locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar Documento Norteador, diagnóstico do município com apresentação, ofícios convocando palestrante e convidados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 18 na sede da Secretaria e durante a Conferência dia 18 de julho, no Colégio Estadual de tempo Integral Jose de Souza Machado, situado no Avenida ACM.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7º - Não serão realizadas as Pré-Conferências nos distritos rurais. Conferência.

Art. 8º - As entidades legalmente constituídas no Município deverão encaminhar seus representantes para participar das discussões e compor a paridade exigida na Conferência,

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 10º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Central-Ba, 04 de julho de 2025

Thierry Oliveira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde